Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolo 423
Em 09 11 2010
Às 10:30

PROJETO DE LEI Nº 115/2010.

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 185.650,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 185.650,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.003 – DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0003.2015 – ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 50.800,00

07 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
07.002 - SUPERINTENDÊNCIA AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO
20.602.0016.2028 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R$ 57.000,00

08 – SECRETARIA MUNIC DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0007.2038 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
01000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R$ 49.700,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0013.2047 – PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS OBRAS CIVIS
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 28.150,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO **R$ 185.650,00**

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 17/11/10

Praça Pedro Kaled, 22 Centro Castro Paraná CEP 84.165.540 tel (042) 3906 2043 fax (042) 39062042
CPNJ 77.001.311/0001-08 site www.castro.pr.gov.br e-mail contabilidade@castro.pr.gov.br

Nov-Dez=2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2010

(+) Receita arrecadada período 01/01/2009 até 31/10/2009	**60.827.232,11**	
(-) Alienação de bens	0,00	
(-) Rec. Convênio	8.472.111,57	
(-) Rec. Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	**52.355.120,54**
(+) Receita arrecadada período 01/01/2010 até 31/10/2010 (em curso)	**70.215.927,31**	
(-) Alienação de bens	0,00	
(-) Rec. Convênio	8.959.525,29	
(-) Rec. Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	**61.256.402,02**
(+) Receita arrecadada período 01/11/2009 até 31/12/2009	**15.764.517,61**	
(-) Alienação de bens	68.712,00	
(-) Rec. Convênio	1.571.544,73	
(-) Op. Créd.	0,00	
(-) Rec. Cancelamento RP e Consignações	0,00	**14.124.260,88**
(+) Orçamento 2010	86.400.000,00	
(-) Alienação de bens	-174.000,00	
(-) Rec. Convênio	-7.514.923,28	
(-) Rec. Op. Créd.	-7.700.000,00	

Memória de Cálculo da taxa de incremento:

61.256.402,02 / 52.355.120,54	=	1,1700	índice incremento
14.124.260,88	**x**	**1,1700**	**16.525.630,99**

Provável excesso:

(+) Receita JAN a OUT/ 2010		**61.256.402,02**
(+) Provável Arrecadação NOV a DEZ/ 2010		**16.525.630,99**
(=) Provável arrecadação p/ o exercício		**77.782.033,01**
(+) Receita prevista 2010		86.400.000,00
(-) Alienação de bens		-174.000,00
(-) Rec. Convênio		-7.514.923,28
(-) Rec. Op. Créd.		-7.700.000,00
(=) Receita Prevista menos exclusões		71.011.076,72
77.782.033,01	**-** **71.011.076,72**	**6.770.956,29** (no mês de apuração)

Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)

6.770.956,29	-	0,00		6.770.956,29
6.770.956,29	-		2.845.670,03	3.925.286,26
PROVÁVEL EXCESSO			=	**3.925.286,26**

OBS: excluir convênios, operação de crédito e alienação de bens e cancelamento (RP / Consignações)

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R$ 185.650,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar na forma que se apresenta, para assegurar despesas com folha de pagamento.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 08 de novembro de 2010.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL